

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEDEC

Nº 002/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº\_015, de 16/02/2017, publicada no Diário Oficial de 16/02/2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2017, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a SEDEC eliminará 27.2 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da SEDEC.

CÓDIGO REFERENTE CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR À DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE ARQUIVAMENTO	DE OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS	E/OU
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTI FICAÇÃO	ESPECI FICAÇÃO		
029.21	DIÁRIAS	2005	2009	35	CX CUMPRIU TEMPORALIDADE
033.21	MAT/CONSUMO	2006	2006	01	CX _____ __
052.22	DESPESA	2005	2010	111	CX _____ __
992	COMUNICAÇÃO INFORMES	E 2005	2009	46	CX _____ __

DATAS GERAIS: 2005 a 2010  
LIMITES MENSURAÇÃO TOTAL:  
27.2 METROS LINEARES

Contas do exercício de:

2005

2006

Contas aprovadas em: Publicado em: Seção: Página:

27/03/2007 29/03/2007 24563 52

04/09/2007 12/09/2007 24675 92

2007	03/062008 05/06/2008 24847 182
2008	27/102009 29/10/2009 25191 49
2009	11/11/2010 16/11/2010 24675 71
2010	08/11/2011 16/11/2011 25682 123

O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelo Tribunal de Contas

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0df97085

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)